PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em PABX, atendendo às Diversas Secretarias Municipais**, conforme orçamentos em anexo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Serviço de Manutenção em PABX na sede da Prefeitura Municipal de Andirá.	Mês	12	350,00	4.200,00
2	Serviço de Manutenção em PABX na sede da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	12	110,00	1.320,00
3	Serviço de Manutenção em PABX na sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	12	110,00	1.320,00
4	Serviço de Manutenção em PABX na sede do CRAS	Mês	12	45,00	540,00
5	Serviço de Manutenção em PABX na sede do CREAS	Mês	12	45,00	540,00
Total					**R$ 7.920,00**

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

03– DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0002.2006 **Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**
57 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05.001.12.122.0002.2019 **Manter o Gabinete de Educação**
129 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.001.10.301.0002.2034 **Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde**
266 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.003.08.244.0023.2084 **Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS**
575 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.003.08.244.0023.2089 **Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI**
601 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

Encaminho-se a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da pessoa física: **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº **00.878.153/0001-36**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 23 de Janeiro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 11.577/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA Nº 004/2019

Ratifico a Dispensa nº. 004/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita pelo CNPJ sob nº **00.878.153/0001-36**, no valor de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção em PABX, atendendo às Diversas Secretarias Municipais**; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 24 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº 011/2019

b) Licitação nº 004/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da homologação: 25/01/2019

e) Data da Adjudicação: 25/01/2019

f) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção em PABX, atendendo às Diversas Secretarias Municipais.**

g) Vencedor: **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR,** inscrita no CNPJ nº **00.878.153/0001-36**

h) Valor: R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL